

**TABELA DE TAXAS DE DERRAMA A APLICAR NO PERÍODO FISCAL DE 2010**

CÓDIGO		MUNICÍPIO	TAXA NORMAL	TAXA REDUZIDA	ISENÇÃO	AMBITO DA ISENÇÃO
<b>DISTRITO DE AVEIRO</b>						
01	01	ÁGUEDA	1,50%			
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	1,50%			
01	03	ANADIA	1,50%			
01	04	AROUCA	1,50%			
01	05	AVEIRO	1,40%	1,30%		
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	1,50%	1,25%		
01	08	ESTARREJA	1,50%			
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	1,50%			
01	10	ÍLHAVO	1,50%			
01	11	MEALHADA	1,00%		sim	1
01	12	MURTOSA				
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1,20%	0,75%		
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	1,50%			
01	15	OVAR	1,50%			
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	1,14%	1,00%		
01	17	SERVER DO VOUGA	1,50%			
01	18	VAGOS				
01	19	VALE DE CAMBRA	1,50%	1,00%		
<b>DISTRITO DE BEJA</b>						
02	01	ALJUSTREL	1,10%		sim	1
02	02	ALMODÔVAR	1,50%	1,00%		
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	1,50%	1,00%		
02	06	CASTRO VERDE	1,50%	1,00%		
02	07	CUBA	0,50%			
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	1,50%			
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	1,50%	0,50%		
02	11	ODEMIRA	1,00%	0,50%		
02	12	OURIQUE				
02	13	SERPA	1,50%			
02	14	VIDIGUEIRA				

DISTRITO DE BRAGA						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS				
03	03	BRAGA	1,50%			
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	1,50%			
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	1,50%			
03	08	GUIMARÃES	1,50%	1,25%		
03	09	PÓVOA DE LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	1,20%	0,05%		
03	11	VIEIRA DO MINHO	1,50%		sim	1
03	12	V. N. FAMALICÃO	1,20%			
03	13	VILA VERDE	1,50%	1,00%	sim	2
03	14	VIZELA	1,00%			
DISTRITO DE BRAGANÇA						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	1,50%			
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA				
04	05	MACEDO CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO				
04	07	MIRANDELA				
04	08	MOGADOURO				
04	09	TORRE DE MONCORVO				
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAI				
DISTRITO DE CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	1,40%		sim	1
05	04	FUNDÃO	1,50%	0,75%	sim	3
05	05	IDANHA-A-NOVA				
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	1,50%	0,25%		
05	10	VILA DE REI	1,50%	0,50%		
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	1,20%	0,60%		





DISTRITO DE LEIRIA						
10	01	ALCOBAÇA	1,30%	1,00%		
10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO				
10	04	BATALHA	1,20%	0,95%		
10	05	BOMBARRAL	1,00%	0,50%		
10	06	CALDAS DA RAINHA	1,30%			
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA	1,50%			
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS				
10	09	LEIRIA	1,50%	1,25%		
10	10	MARINHA GRANDE	1,50%	0,75%		
10	11	NAZARÉ				
10	12	ÓBIDOS				
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	1,50%	0,50%	sim	5
10	14	PENICHE				
10	15	POMBAL	1,50%		sim	1
10	16	PORTO DE MÓS	1,40%			
DISTRITO DE LISBOA						
11	01	ALENQUER	1,50%			
11	15	AMADORA	1,50%	1,00%		
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	1,50%	1,20%		
11	03	AZAMBUJA	1,50%			
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	1,50%			
11	06	LISBOA	1,50%	0,75%		
11	07	LOURES	1,50%	1,00%		
11	08	LOURINHÃ	0,75%			
11	09	MAFRA	1,50%			
11	16	ODIVELAS	1,50%		sim	2
11	10	OEIRAS	1,50%	1,40%		
11	11	SINTRA	1,50%		sim	1
11	12	SOBRAL MONTE AGRAÇO	1,50%	1,00%	sim	7
11	13	TORRES VEDRAS	1,50%			
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	1,50%		sim	1

DISTRITO DE PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	1,50%			
12	02	ARRONCHES				
12	03	AVIS	1,00%		sim	1
12	04	CAMPO MAIOR	1,50%			
12	05	CASTELO DE VIDE	1,50%		sim	1
12	06	CRATO				
12	07	ELVAS	0,75%			
12	08	FRONTEIRA	0,75%			
12	09	GAVIÃO				
12	10	MARVÃO				
12	11	MONFORTE				
12	12	NISA	1,50%	0,75%		
12	13	PONTE DE SOR				
12	14	PORTALEGRE	0,75%		sim	1
12	15	SOUSEL	0,50%	0,25%		
DISTRITO DO PORTO						
13	01	AMARANTE				
13	02	BAIÃO				
13	03	FELGUEIRAS	1,50%	1,00%		
13	04	GONDOMAR	1,50%	1,30%		
13	05	LOUSADA				
13	06	MAIA	1,50%			
13	07	MARCO DE CANAVEZES	1,50%			
13	08	MATOSINHOS	1,50%	0,50%		
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	1,50%	0,50%		
13	10	PAREDES	1,50%	1,00%		
13	11	PENAFIEL	1,50%			
13	12	PORTO	1,50%	1,40%		
13	13	PÓVOA DE VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	1,50%			
13	18	TROFA	1,50%			
13	15	VALONGO	1,50%			
13	16	VILA DO CONDE	1,50%			
13	17	VILA NOVA DE GAIA	1,50%			

DISTRITO DE SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	1,50%			
14	02	ALCANENA	1,50%			
14	03	ALMEIRIM	1,50%	1,00%		
14	04	ALPIARÇA	1,50%	1,00%		
14	05	BENAVENTE	1,50%	0,50%		
14	06	CARTAXO	0,67%		sim	1
14	07	CHAMUSCA	1,00%			
14	08	CONSTÂNCIA	1,50%			
14	09	CORUCHE	1,50%			
14	10	ENTRONCAMENTO	1,50%			
14	11	FERREIRA DO ZÉZERE				
14	12	GOLEGÃ	1,50%			
14	13	MAÇÃO				
14	21	OURÉM	1,40%	1,25%		
14	14	RIO MAIOR	1,40%	1,00%		
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	1,50%	1,00%		
14	16	SANTARÉM	1,50%			
14	17	SARDOAL	1,50%		sim	1
14	18	TOMAR	1,50%	0,40%		
14	19	TORRES NOVAS	1,50%	0,01%		
14	20	VILA NOVA BARQUINHA				
DISTRITO DE SETÚBAL						
15	01	ALCÁCER DO SAL	1,50%	1,25%		
15	02	ALCOCHETE	1,50%			
15	03	ALMADA	1,50%		sim	1
15	04	BARREIRO	1,50%	0,01%		
15	05	GRÂNDOLA	1,30%	0,70%		
15	06	MOITA	1,50%			
15	07	MONTIJO	1,50%			
15	08	PALMELA	1,50%	1,00%		
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	1,50%			
15	10	SEIXAL	1,50%	1,00%		
15	11	SESIMBRA	1,50%			
15	12	SETÚBAL	1,50%			
15	13	SINES	1,50%		sim	1





DISTRITO DE VISEU						
18	01	ARMAMAR	1,20%	0,50%		
18	02	CARREGAL DO SAL				
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	1,50%		sim	1
18	06	MANGUALDE	1,00%			
18	07	MOIMENTA DA BEIRA				
18	08	MORTÁGUA	1,00%	0,25%		
18	09	NELAS	1,50%			
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	1,00%	0,75%		
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	1,50%		sim	1
18	14	SANTA COMBA DÃO	1,50%			
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA				
18	16	S. PEDRO DO SUL	1,50%			
18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				
18	19	TABUAÇO				
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	1,50%			
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	VISEU	1,50%	1,35%		
18	24	VOUZELA	1,00%	0,75%		
DISTRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO						
19	01	ANGRA DO HEROÍSMO				
19	02	CALHETA	1,50%			
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA				
DISTRITO DA HORTA						
20	01	CORVO				
20	02	HORTA	1,50%		sim	1
20	03	LAJES DAS FLORES				
20	04	LAJES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	06	SANTA CRUZ FLORES				
20	07	S.ROQUE DO PICO				

DISTRITO DE PONTA DELGADA						
21	01	LAGOA	0,95%	0,50%		
21	02	NORDESTE	0,90%		sim	1
21	03	PONTA DELGADA	1,50%	0,75%		
21	04	POVOAÇÃO	0,90%			
21	05	RIBEIRA GRANDE	1,00%			
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	1,50%			
21	07	VILA PORTO				
DISTRITO DO FUNCHAL						
22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL				
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO				
22	08	RIBEIRA BRAVA				
22	09	SANTA CRUZ				
22	10	SANTANA				
22	11	S. VICENTE				

1. sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150 000 euros.
2. entidades que se instalem durante o período no concelho e que criem e mantenham três ou mais novos postos de trabalho.
3. entidades que tenham domicílio fiscal no concelho.
4. sujeitos passivos com lucro tributável até 4.999,00 euros.
5. entidades com sede no concelho e com volume de negócios inferior a 75 000 euros.
6. sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 20 000 euros.
7. entidades que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede no concelho nos anos de 2009 e 2010 ou que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período.
8. aplicável a sujeito passivo identificado pelo município.